

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 163/2013

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.073/2013 de 23/09/2019:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Águas Frias, no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete mil reais), conforme segue:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 04.03 – Departamento de Esportes

Programa: 0006 – Esporte é Vida

Projeto/Atividade: 1.014 – Construção de Centros Esportivos

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 57.000,00 – DR 0.1.00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

Programa: 0014 – Encargos Especiais

Projeto/Atividade: 0.001 – Pagamento de Dívidas e Encargos

Natureza da Despesa: 4.6.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 57.000,00 – DR 0.1.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Setembro de 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

NEIVA R. DOS SANTOS DA SILVA
Sec. de Adm. Finanças e Planejamento